

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 281/GM/99

批示 第281/GM/99號

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Ka Vai Vu preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令胡家偉以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十一月二十三日於澳門總督辦公室

護理總督 黎祖智

Despacho n.º 282/GM/99

批示 第282/GM/99號

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Chiu Chan Cheong preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Dezembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente auferir, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令趙鎮昌以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十二月一日起至十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十一月二十三日於澳門總督辦公室

護理總督 黎祖智

Despacho n.º 283/GM/99

批示 第283/GM/99號

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Lo Lai Heng preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor corres-

鑒於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令盧麗卿以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政

pondente ao vencimento que actualmente aufer, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

Despacho n.º 284/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Wong Kei preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 29 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente aufer, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Novembro de 1999. — O Encarregado do Governo, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Setembro de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Sílvia Maria Trindade Barradas — contratada além do quadro como técnica agregada, índice 800, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1999, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 107/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito pela Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau), de concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 3 262 m² situado na ilha da Taipa, no Aterro de Pac On, para construção de uma escola de

região administrativa, até 1999-12-19. O vencimento correspondente ao trabalho realizado é suportado pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

1999-11-23, Gabinete do Governador

Encarregado do Governo, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*

批示 第 284/GM/99 號

鑑於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令汪淇以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月二十九日起至十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

1999-11-23, Gabinete do Governador

Encarregado do Governo, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*

1999-12-2, Gabinete do Governador

Encarregado do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*

立法會輔助部門

決議摘錄

按審計法院一九九九年十一月十六日批閱的立法會主席團一九九九年九月二十二日決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用 Sílvia Maria Trindade Barradas 學士為本部門技術顧問，薪俸點為 800 點，由一九九九年十月一日起，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

1999-12-2, Gabinete do Governador

Encarregado do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 107/SATOP/99 號

關於 Associação de Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau) 申請以租賃方式無償批出一幅位於氹仔北安填海區，面積 3,262 平方米的土地，用作興建一所小學暨學前教育的學校和一間